

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - JUIZ DE FORA/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.206/2010

INTERESSADO: REDE DE ENSINO CONEXÃO KIDS - UNIDADE IV	
ASSUNTO: MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO E MUDANÇA DO NOME FANTASIA DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REDE DE ENSINO CONEXÃO KIDS - UNIDADE IV.	
PROCESSO FÍSICO Nº 004578/2018/VOL.01 ELETRÔNICO Nº 92.242/2021	PROCESSO
PARECER Nº 109/2021	ANALISADO EM: 17/12/2021

Por meio do Memorando Nº 72.457/2021-SE/SSAPE/DEI/SEPART – Processo Eletrônico nº 92.242/2021 foi encaminhado a este Conselho Municipal de Educação/JF a comunicação de mudança de quadro societário e mudança do nome fantasia da Instituição de Educação Infantil Rede de Ensino Conexão Kids – Unidade IV, situada na Rua da Laguna, nº 286 – bairro Jardim Glória, Juiz de Fora/MG. A instituição atende crianças na faixa etária de creche (01 a 03 anos) e de pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial e integral, com oferta de alimentação.

Em 5ª alteração contratual, às fls. 83 a 86, retira-se da sociedade a Sra. Thelma Teixeira dos Santos Gissoni (sócia majoritária), sendo admitidos os sócios Yara Valesca Dias Cordeiro e Adelino Saul dos Santos (sócio majoritário). Na 6ª alteração contratual, às fls. 88 a 90 consta a troca do nome fantasia de Centro Educacional Espaço Livre para Rede de Ensino Conexão Kids – Unidade IV. A denominação social da empresa é Centro Educacional Espaço Livre Ltda.

A instituição obteve a última renovação de registro através do Parecer nº10/2019 - CME e Portaria nº 3.574 - SE, publicada em 04/05/2019. Portanto, o registro de funcionamento encontra-se válido e vencerá em 04/05/2022.

O Conselho Municipal de Educação, após análise dos documentos constantes no processo sob análise, verificou que em Parecer nº 10/2019 – CME, de 21 de fevereiro de 2019, foi solicitado aos responsáveis pelo Centro Educacional Espaço Livre apresentação de um projeto arquitetônico do imóvel para acessibilidade às crianças e adultos com deficiência e mobilidade reduzida no prazo de 180 dias e 540 dias para execução e conclusão das obras de acordo com o que dispõe a Resolução nº 001/2013 – CME título IV, artigo 24, inciso X e a Lei Federal 10.098/2000, capítulo IV, artigo 11, inciso II de promoção a acessibilidade.

Em Despacho 3-92.242/2021- Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil –

SEPART foi informado que a proprietária anterior, Sra. Thelma Teixeira dos Santos Gissoni, que assinou o supracitado Parecer alegava não ter recursos financeiros para executar a obra, tendo vendido a escola conforme 5ª alteração contratual. O novo proprietário, Sr. Adelino Saul dos Santos, teve conhecimento do Parecer e, informou verbalmente à referida Supervisão que realizará as obras em janeiro de 2022.

À vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente da mudança de quadro societário e mudança do nome fantasia da Instituição de Educação Infantil Rede de Ensino Conexão Kids – Unidade IV, com atendimento às crianças na faixa etária de creche (01 a 03 anos) e de pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial e integral, com oferta de alimentação e, com respaldo no Art.24, Inciso X, da Resolução 01/2013 CME, concede novo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de comunicação por escrito à Instituição, para que os responsáveis apresentem projeto arquitetônico do imóvel para acessibilidade às crianças e adultos com deficiência e mobilidade reduzida para futura aprovação.

É o nosso Parecer.

Relator(a): _____

Maria Leopoldina Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF
Homologação

Sim ()	Não ()
---------	---------

Profª Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação